



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 21/2026/CAS

Brasília, 20 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4815, de 2024, de autoria do Deputado Giovani Cherini, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de arteterapeuta”, com a Emenda nº 1-CAS (de redação).

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais